

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN N° 077, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3°, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor **Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka**, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN n° 75, de18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 20/04/2022, edição nº 75, seção 2, página 64, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Publique-se.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE** Corregedor Nacional do Ministério Público